



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 24 DE AGOSTO - QUARTA-FEIRA

Nº 3.705

**LEI Nº 8335,
DE 22 DE AGOSTO DE 2005.**

Altera o enunciado do Anexo I-A, constante da Lei nº 8.273, de 26 de julho de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescido ao Programa 021 - Obras Habitacionais, constante do Anexo das Metas e Prioridades da Administração Municipal - Anexo I-A, da Lei nº 8.273, de 26 de julho de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005) a ação de:

- assentamento de famílias que ocupavam áreas no Parque Oeste Industrial, ,Jardim Itaipu e leito da Estrada de Ferro, tendo como Produto/Unidade de Medida, o cadastro das famílias retiradas das áreas invadidas, cuja meta a ser atingida é de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades e Órgão Executor a COMOB.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais necessários ao cumprimento desta Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**Agenor Mariano da Silva Neto
Clarismino Luiz Pereira Júnior
Dário Délio Campos
Francisco Rodrigues Vale Júnior
Geraldo Silva de Almeida
Joel de Sant'ana Braga Filho
Kleber Branquinho Adorno
Luciano de Castro Carneiro
Luiz Antônio Ludovico de Almeida
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Rannieri Cavalcanti Lopes
Ruy Rocha de Macedo**

**DECRETO Nº 2540,
DE 12 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **WERNER VON BRAUN DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, e **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, **a partir de 15 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2541,
DE 12 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JEOVANE LOPES DA SILVA** do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 15 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2585,
DE 18 DE AGOSTO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a orientação contida na Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005, que aprova os instrumentos necessários à formalização da adesão dos municípios ao Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004;

considerando a necessidade de se constituir uma Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, com indicação do Gestor Municipal do Programa,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como Gestor Municipal do Programa Bolsa Família o Sr. **Divino Rodrigues dos Reis.**

Art. 2º A Instância de Controle Social do referido Programa será composta pelos membros integrantes da Comissão Municipal do PETI, sendo 06 (seis) representantes do Governo e 11 (onze) da Sociedade Civil, assim representados:

Nome	Cargo/função	Instituição/Segmento que representa
Maria dos Remédios da Silva	Presidente	Conselho Tutelar Centro-Sul
Lafaete Cotinguiba Araújo	Vice-Presidente	Conselho Tutelar Leste
Martizia Alves Siqueira	Secretária	CEMAS - Jd. das Aroeiras
Onion Carrijo França	Membro	SENAI
Solange Queija de Siqueira	Membro	SESI
Geovar Pereira	Membro	SENAC
Rosangela Flores Fontinelle	Membro	Cidadão 2000
Kattlen Maria Pires Lima	Membro	DRT/GO
Dalva Nogueira dos S. Marques	Membro	Conselho Tutelar Leste
Nilson Freitas Guimarães	Membro	Conselho Tutelar Norte
Maria Damasceno Camargo	Membro	Conselho Tutelar Oeste
Jurandir Supliano da Silva	Membro	FUMDEC
Maria Augusta Teixeira Vieira	Membro	Secretaria Municipal de Educação
Nilza Pires Ferreira Fernandes	Membro	UCG
Kalina Teles de Souza	Membro	Secretaria Municipal de Saúde
Maristela de Castro Jardim	Membro	Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 3º Nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o conselho ora instituído deverá estimular a integração e a cooperação entre os conselhos setoriais, bem como articular-se com os mesmos, de maneira a acompanhar a oferta de serviços de educação e de saúde, e o atendimento prioritário às famílias em maior grau de vulnerabilidade.

Art. 4º Caberão à instância de Controle Social do PBF, sem detrimento de outras atribuições o exercício das atividades constantes da Instrução Normativa acima referida.

Art. 5º O exercício das funções de Gestor Municipal do Programa Bolsa Família, bem como dos membros da Instância de Controle Social do PBF, são consideradas serviço público relevante, não sendo, portanto, remuneradas.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2586,
DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **CLÁUDIA REGINA RIBEIRO ROCHA**, para exercer a função de confiança de Diretora do Museu de Arte de Goiânia, símbolo DAI-5, do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 006/2005

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e com base na LEI Nº 011/92, Estatuto do Servidor Público, tendo em vista a falsificação e a compensação da folha de cheques nº 850240, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), relativa à conta corrente do Convênio firmado entre o Município e a Federação Goiana de Futebol de Salão, conforme Memorando nº 008/05, da Assessoria de Planejamento.

RESOLVE:

I - Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA composta pelos servidores ELBIO CURADO PUCCI, AGNALDO LOURENÇO FILHO, SAMUEL RIBEIRO ZARATIM, todos desta Pasta e a estagiária GLARUCE ALVES E SILVA, para sob a Presidência do primeiro, proceder à apuração do referido fato.

II - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da presente data para a entrega do resultado dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, aos 12 dias do mês de agosto de 2005.

Ver. RUY ROCHA DE MACEDO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SMT

PORTARIA Nº 161/SMT/2005

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT, de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963, de 05 de maio de 1999:

RESOLVE

Com base no artigo 119 § 2º - A, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, tornar sem efeito a Portaria nº 156/2005, referente à Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora desta Autarquia **FRANCINES GOMIDES MENDONÇA, Matrícula 479.845-01**, a partir de **1º de Agosto de 2005**.

Publica-se e Cumpra-se

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 03 dias do mês de Agosto de 2005.

Paulo Afonso Sanches - Cel. QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte

SMT

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2005

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - **SMT**.

CONTRATADA: Computer System Comércio e Serviços de Eletro-Eletrônicos Ltda.

Processo n°: 26523419, de 23/05/2005.

Objeto: Manutenção e Suporte software “Infoto”.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais), com pagamento mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2005.

Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/ 93.

Goiânia, 10 de agosto de 2005.

PAULO AFONSO SANCHES - Cel. QOPM R/R
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - **SMT**.

CONTRATADA: Computer System Comércio e Serviços de Eletro-Eletrônicos Ltda.

Processo n°: 26523222, de 23/05/2005.

Objeto: Desenvolvimento de sistema (software) para acompanhamento de infrações.

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Prazo: 10 (dez) dias.

Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Goiânia, 10 de agosto de 2005.

PAULO AFONSO SANCHES - Cel. QOPM R/R
Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 022/2005

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 21 de julho de 2005.
2. CONVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA e SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA - SEFUR.
3. OBJETO: estabelecer uma sistemática de cooperação técnico-operacional entre a **SEMMA** e **SEFUR**, propondo a agilização dos serviços prestados pela Administração Municipal, adequando as propostas da atual administração, que visam aprimorar os serviços de fiscalização e a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais do Município de Goiânia.
4. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.
5. PROCESSO: 26918430/2005

FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e data: Goiânia, 18 de agosto de 2005.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A INSTITUIÇÃO GRUPO PELA VIDA DE GOIÂNIA.

Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: O Enfrentamento à pobreza com atividades suplementares às ações de saúde a **30** mulheres portadoras de HIV positivo e/ou em fase reprodutiva, e seus dependentes contaminados.

Prazo: 18.08.2005 a 31.12.2005.

Vlr. Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Recurso: Proveniente do Governo Municipal.

Nº do Processo: 26384273

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, sito Av. PL - 1, Quadra APM-9, Lote 02, Park Lozzandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 23929-1291416- SSP/GO 2ª via e CPF/MF sob nº 002.475.701-25, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM**, doravante denominada simplesmente **SEPLAM**, com sede nesta Capital, sito no Paço Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.375.243/0001-20, neste ato representado pelo seu Secretário **FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob n.º 16.013, e CPF sob nº 475.942.171-87, residente e domiciliados nesta Capital assistidos pelo Procurador Geral do Município **Dr. MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/GO sob nº 11.641, portador da RG sob nº 15862515 e de outro lado a empresa, **FGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 05.665.301/0001-58, com sede à Primeira Avenida, Qd. 01-B, Lt. 17, sala 16, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, neste ato representada por **RODOLFO DAFICO BERNARDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de C.I. nº 4.299/D-CREA - GO, CPF/MF nº 330.948.371-15, residente e domiciliado nesta Capital, firmam o presente Termo de Compromisso, com fulcro no Art. 840 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa FGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A já devidamente qualificada acima, se compromete de acordo com pareceres técnicos expedidos pela **SEPLAM**, em processo análogo, mais especificamente os de nº 214 de 10/08/04 da Divisão de Parcelamento Urbano, 427, de 18/08/04 e 260 datado de 22/09/04 e da Comissão Técnica de Áreas Públicas - CTAP, respectivamente, atender as seguintes exigências:

I - Executar parte do projeto de edificação, constituído de 02 (dois) blocos, (Módulos 02 e 03) de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na APM-2, do parcelamento denominado “Residencial Ana Clara” conforme planta e orçamento, anexos, em contrapartida aos 7,5%, das áreas para Equipamentos Urbanos do parcelamento denominado “Jardins Lisboa”, objeto do processo nº 23163357, no valor total estimado de R\$ 310.896,81 (trezentos e dez mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com Laudo de Avaliação expedido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 27/08/2004.

II - Responsabilizar-se financeiramente pela edificação da obra de que trata o item anterior, inclusive, procedendo a entrega do mesmo ao MUNICÍPIO, através de Termo de Recebimento de Obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em garantia das obrigações assumidas pela empresa, relacionadas no item I, da Cláusula Primeira deste instrumento, fica estabelecido entre os compromissados, que o não cumprimento pela empresa, FGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A das exigências contidas na Cláusula Terceira, acarretará em multa pecuniária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total de parte da obra e serviços do CMEI, por dia consecutivo que exceder ao prazo para execução das obras e serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos para execução da obra, a contar da publicação do Decreto de Aprovação do Loteamento.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem justos e compromissados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo:

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

RODOLFO D. B. DE OLIVEIRA
FGR EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura)

2- (assinatura)

TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, sito Av. P1 - 1, Quadra APM-9, Lote 02, Park Lozzandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo seu Prefeito, IRIS REZENDE MACHADO, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 23929-1291416- SSP/GO 2ª via e CPF/MF sob nº 002.475.701-25, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM, doravante denominada simplesmente SEPLAM, com sede nesta Capital, sito no Paço Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.375.243/0001-20, neste ato representado pelo seu Secretário FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob n.º 16.013, e CPF sob nº 475.942.171-87, residente e domiciliados nesta Capital assistidos pelo Procurador Geral do Município Dr. MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/GO sob nº 11.641, portador da RG sob nº 15862515 e de outro lado a empresa, FGR CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.171.304/0001-47, com sede à Primeira Avenida, Qd. 01-B, Lt. 16, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, neste ato representada por RODOLFO DAFICO BERNARDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de C.I. nº 4.299/D-CREA - GO, CPF/MF nº 330.948.371-15, residente e domiciliado nesta Capital, firmam o presente Termo de Compromisso, com fulcro no Art. 840 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa FGR CONSTRUTORA S/A já devidamente qualificada acima, se compromete de acordo com pareceres técnicos expedidos pela SEPLAM, em processo análogo, mais especificamente o despacho da lavra da Divisão de Parcelamento Urbano datado de 09/11/04 e da Procuradoria Geral do Município, respectivamente, atender as seguintes exigências:

I - Executar parte do projeto de edificação, constituído de 02 (dois) blocos, (Módulos 01 e 01-A) de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na APM-2, do parcelamento denominado “Residencial Ana Clara” conforme planta e orçamento, anexos, em contrapartida aos 7,5%, das áreas pra Equipamentos Urbanos do parcelamento denominado “Jardins Milão”, objeto do processo nº 24565092, no valor total estimado de R\$ 267.154,74 (duzentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), de acordo com Laudo de Avaliação expedido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 27/10/2004.

II - Responsabilizar-se financeiramente pela edificação da obra de, que trata o item anterior, inclusive, procedendo a entrega do mesmo ao MUNICÍPIO, através de Termo de Recebimento de Obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em garantia das obrigações assumidas pela empresa, relacionadas no item I, da Cláusula Primeira deste instrumento, fica estabelecido entre os compromissados, que o não cumprimento pela empresa, FGR CONSTRUTORA S/A das exigências contidas na Cláusula Terceira, acarretará em multa pecuniária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total de parte da obra e serviços do CMEI, por dia consecutivo que exceder ao prazo para execução das obras e serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos para execução da obra, a contar da publicação do Decreto de Aprovação do Loteamento.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem justos e compromissados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo:

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

RODOLFO D. B. DE OLIVEIRA
FGR CONSTRUTORA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura)

2- (assinatura)

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL 01/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a oferecerem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ART S LINE IND E COM DE ARTEFATOS DE ARAME	26231230	INTIMAÇÃO	02/05/2005
2.	A N PASSAGENS E TURISMO	26405301	INTIMAÇÃO	09/05/2005
3.	DERMIVAL R. RIBEIRO	26469333	INTIMAÇÃO	13/06/2005
4.	DIVINO EVARISTO DE SOUZA	26173809	INTIMAÇÃO	03/05/2005
5.	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS F.COPACABANA	26046190	INTIMAÇÃO	03/05/2005
6.	ELZA CARLOS DA SILVA	26156700	INTIMAÇÃO	05/05/2005
7.	ENEIAS GOMES VIEIRA	26247381	INTIMAÇÃO	09/05/2005
8.	F M R COSTA SANTOS	26166331	INTIMAÇÃO	03/05/2005
9.	FRANCISCO SOUZA DA COSTA	26162543	INTIMAÇÃO	05/05/2005
10.	HELENA B. MACHADO	26251508	INTIMAÇÃO	03/05/2005
11.	IZAIAS PEREIRA	26339855	INTIMAÇÃO	14/06/2005
12.	JOSENELI APARECIDA DA SILVA	26502641	INTIMAÇÃO	17/06/2005
13.	LOGOS CONTABILIDADE	25598181	INTIMAÇÃO	02/05/2005
14.	LUCIAENE R. DE OLIVEIRA	26552991	INTIMAÇÃO	14/06/2005
15.	MARIA GLAUZINEIA DA COSTA	26156122	INTIMAÇÃO	05/05/2005
16.	MARILICE BORGES DE OLIVEIRA	26652979	INTIMAÇÃO	04/07/2005
17.	MARIA CONCEICAO DA SILVA	26159474	INTIMAÇÃO	05/05/2005
18.	ORTIZ DE CAMARGO E MARQUES	26155959	INTIMAÇÃO	03/05/2005
19.	RAFAEL DE PAULA QUIRINO	26339804	INTIMAÇÃO	08/06/2005
20.	ROQUE JOSE VIEIRA	26089948	INTIMAÇÃO	07/04/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 DE AGOSTO DE 2005 (SEDEM).


Carlos Alberto B. Antunes
Diretor do Contencioso

EDITAL 02/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 3220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, emmerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ANTONIO CESAR ADORNO DE MELO	26270154	INTIMAÇÃO	02/05/2005
2.	ANDERSON ALVES QUEIROZ	26231850	INTIMAÇÃO	05/05/2005
3.	ALEX G. SANTANA (SPORTE RODAS)	26132631	INTIMAÇÃO	03/05/2005
4.	BUENO E PATRIOTA CASA DE SHOWS E EVENT.	26469950	INTIMAÇÃO	17/06/2005
5.	COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIOS TREVO	26293391	INTIMAÇÃO	03/05/2005
6.	EDNEY B. DE ARAUJO	26304172	INTIMAÇÃO	02/05/2005
7.	EUDER V. DE ARAUJO	26595606	INTIMAÇÃO	16/06/2005
8.	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	26324017	INTIMAÇÃO	09/05/2005
9.	GERSON S. B. FILHO	26267943	INTIMAÇÃO	02/05/2005
10.	GERALDO LORENCO	26552058	INTIMAÇÃO	16/06/2005
11.	HOTEL P. E LACERDA	26543339	INTIMAÇÃO	16/06/2005
12.	JOSE DE OLIVEIRA BORGES	26245401	INTIMAÇÃO	02/05/2005
13.	LILIAMAR MARQUES MORAES MAR.	26505194	INTIMAÇÃO	14/06/2005
14.	MILENIUM COPIADORA W. FAUS. DIAS CORREIA	26553318	INTIMAÇÃO	17/06/2005
15.	PANIFICADORA BRASIL	26509742	INTIMAÇÃO	17/06/2005
16.	QUALIDADE DO SONO COLCHOES C.COMPLEMEN	25955382	INTIMAÇÃO	03/05/2005
17.	RENATA VALERIO RABELO	26483646	INTIMAÇÃO	16/06/2005
18.	STEFANO MESSIAS SENIOR	26162301	INTIMAÇÃO	03/05/2005
19.	VALTER DA SILVEIRA	26133787	INTIMAÇÃO	03/05/2005
20.	VALDIVINO LOPES TEIXEIRA	26257522	INTIMAÇÃO	16/06/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (SEDEM).

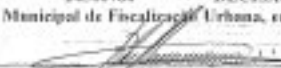

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
DIRETOR DO CONTENCIOSO

EDITAL 03/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 3220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, emmerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ALIPIO DE OLIVEIRA	24382991	DECISÃO	13/05/2005
2.	ART PRONTA	24170268	DECISÃO	13/05/2005
3.	AURELICE P. DOS ANJOS	24594611	DECISÃO	10/05/2005
4.	AUTO ELETRICA FAISKAO	24455904	DECISÃO	16/05/2005
5.	EDIMILSON MENDES SANTOS	24511441	DECISÃO	13/05/2005
6.	EGOS COMERCIO DE VESTUARIO	24836126	DECISÃO	10/05/2005
7.	FLY ENCOMENDAS E CARGAS	24200060	DECISÃO	04/05/2005
8.	GOIAS DISTRIBUIDORA DE CARTOES	25057520	DECISÃO	18/05/2005
9.	JOSE ALVES DE SOUSA	24644391	DECISÃO	14/06/2005
10.	JOSE DE ALMEIDA MARTINS	25677030	DECISÃO	11/05/2005
11.	JOMA MAQUINAS E IMPL. AGRICULAS	24238840	DECISAO	11/05/2005
12.	JOSE PAULO DE FARIAS	27049899	DECISAO	24/04/2002
13.	MARIA IZABEL NOVAS DOS SANTOS	24843106	DECISAO	14/05/2005
14.	MARCA BRUNDES IND. E COM. REPRESENTAC.	22539060	DECISAO	01/09/2003
15.	MARIA GOMES DA SILVA	24562867	DECISAO	05/05/2005
16.	MARCO ADRIANO MARTINS	24752020	DECISAO	29/04/2005
17.	M M DE OLIVEIRA DROGARIA	24779054	DECISAO	03/05/2005
18.	RESIDENCIAL JD ALFAY EMPREENDIMANTOS	24809421	DECISAO	16/05/2005
19.	TATAL MOTO BOY	23788110	DECISAO	10/05/2005
20.	TOP Z CONFECOES	24500764	DECISAO	26/04/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (SEDEM).


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
DIRETOR DO CONTENCIOSO

EDITAL 04/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, emenados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ADENILTON B. DOS SANTOS	26478987	INTIMAÇÃO	13/06/2005
2.	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	26524750	INTIMAÇÃO	15/06/2005
3.	ALFA VEICULOS	26129443	INTIMAÇÃO	13/05/2005
4.	CANTINAS RESTAURANTE	26287944	INTIMAÇÃO	02/05/2005
5.	CLOVISMAR DOS REIS MACIEL	26485649	INTIMAÇÃO	13/06/2005
6.	DENIS GOMES FERREIRA	26242703	INTIMAÇÃO	03/05/2005
7.	DIVINO ETERNO R. BARBOSA	26297001	INTIMAÇÃO	03/05/2005
8.	EUDES MOTA REPRESENTACOES	26310164	INTIMAÇÃO	09/05/2005
9.	FERREIRA VIEIRA E BRANDAO	26525195	INTIMAÇÃO	16/06/2005
10.	IVANDA BORGES GOMES	26208211	INTIMAÇÃO	18/05/2005
11.	ISABEL SIRINO MASCARENHAS	26683706	INTIMAÇÃO	16/06/2005
12.	LUCIENE M. DO NASCIMENTO	26319196	INTIMAÇÃO	17/06/2005
13.	KEILLA P. FERREIRA LIMA	24270751	INTIMAÇÃO	12/07/2005
14.	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	26332222	INTIMAÇÃO	10/05/2005
15.	META TEXTIL	26292115	INTIMAÇÃO	13/05/2005
16.	MARYTELA M. ALVES DA CUNHA	26593107	INTIMAÇÃO	14/06/2005
17.	PATHE LOG. E DISTRIBUICAO	22393286	INTIMAÇÃO	07/04/2005
18.			INTIMAÇÃO	
19.			INTIMAÇÃO	
20.			INTIMAÇÃO	

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (SEDEM).


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 05/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, emenados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ARLINDO SPECHT	24642721	DECISAO	29/04/2005
2.	ADRIANO SUPERMERCADO	24318362	DECISAO	13/05/2005
3.	BORA ENE ENGENHARIA TELEC. E URBANISMO	25885171	DECISAO	15/06/2005
4.	COM DE PRODUTOS DE SEG. SUP SECURITY	25894766	DECISAO	14/06/2005
5.	C J DE PAULA MOVEIS	24431177	DECISAO	13/05/2005
6.	CLEIDE APARECIDA NORONHA	24201392	DECISAO	13/05/2005
7.	C H L SANTOS	19586391	DECISAO	21/08/2002
8.	DINAMERCA SER.INDUSTRIAIS	24553795	DECISAO	25/01/2005
9.	EURIPEDES TEODORO DOS SANTOS	24819485	DECISAO	29/04/2005
10.	GULLAS RESTAURANTES E SANDUICHERIA	24833313	DECISAO	11/05/2005
11.	GINA RIBEIRO DA SILVA	25651979	DECISAO	06/05/2005
12.	GERSON R DA SILVA	24238874	DECISAO	17/05/2005
13.	JOANA BARC DA COSTA	25049331	DECISAO	20/04/2005
14.	JEB CONFECÇÕES	24391051	DECISAO	19/04/2005
15.	LU VARANDAS E JARDINS	25677021	DECISAO	10/05/2005
16.	MARIA JOSE F. DE OLIVEIRA SOUZA	24127711	DECISAO	10/05/2005
17.	MZEE COMERCIO DE CONFECÇÕES	24454819	DECISAO	27/04/2005
18.	OFICINA DE QUAL. DE CONS.EMPRESARIAL	24657019	DECISAO	15/06/2005
19.	TOTALCRED PROMOTORA DE VENDAS	24806537	DECISAO	18/05/2005
20.	WEIDSON RAFAEL DE SOUZA BESSA	25785479	DECISAO	16/06/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de agosto de 2005 (SEDEM).


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 06/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	Acessório peças e acessórios p veículos	24175090	DECISAO	29/04/2005
2.	ALVANATO SALES OLIVEIRA	23363275	DECISAO	16/12/2003
3.	CENTRO L. E ACESSÓRIOS P AUTOS	24517993	DECISAO	22/06/2005
4.	COMEÇIO DE CAMAS LARA	24671313	DECISAO	05/05/2005
5.	CHYSTAL COMERCIO DE BEBIDAS	24894467	DECISAO	26/04/2005
6.	EOLIO WANIS DE PAIVA PEREIRA	24026469	DECISAO	03/05/2005
7.	JUSELINO GONÇALVES COIMBRA	25770951	DECISAO	13/05/2005
8.	KEILA DA SILVA E SILVA	25038673	DECISAO	13/05/2005
9.	MARCELO OLIVEIRA BORGESS	24660362	DECISAO	29/04/2005
10.	MFGAH CONSULTORIA E ASSESSORIA	24526984	DECISAO	16/05/2005
11.	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	24899167	DECISAO	26/04/2005
12.	OLIVIER COMERCIO E REPRESENTACOES	24571815	DECISAO	03/05/2005
13.	PAULO PORFIRIO REIS	27852591	DECISAO	06/06/2001
14.	PANIFICADORA E LANCHONETE CARDOSO	24670295	DECISAO	10/05/2005
15.	PARADOXO COM ASSESSORIA DE COM E EMPRESARI	24692868	DECISAO	29/03/2005
16.	RAFAEL DA SILVA PIRES CORREIA	24820416	DECISAO	17/05/2005
17.	ROSILENE NASCIMENTO	25984820	DECISAO	04/05/2005
18.	SAF INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	24486613	DECISAO	04/05/2005
19.	SM ALVES ACOUGUE	26129711	DECISAO	16/05/2005
20.	T A BIANO DE SOUSA	24600882	DECISAO	26/04/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (SEDEM).

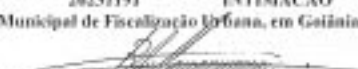

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 07/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ALEX FERREIRA DA SILVA	26464951	INTIMACAO	17/06/2005
2.	BUZAIN REPRESENTACOES COMERCIAIS	26410525	INTIMACAO	10/06/2005
3.	COSTA DAMAS SUPERMERCADO	26551528	INTIMACAO	16/06/2005
4.	CARLOS ROBERTO ELJOTERIO	26622361	INTIMACAO	15/06/2005
5.	DEUCI MOREIRA BORGES	25832147	INTIMACAO	02/05/2005
6.	EDVAN DE SOUZA CHAVES	23937255	INTIMACAO	25/02/2005
7.	GULLAS RESTAURANTE E SANDUICHERIA	26434408	INTIMACAO	14/06/2005
8.	JEVERSON HENRIQUE SILVA	26212073	INTIMACAO	09/05/2005
9.	L T COMERCIO DE COSMETICOS	25933745	INTIMACAO	07/04/2005
10.	LAURINDO GOMES DA PAIXAO	26039282	INTIMACAO	07/04/2005
11.	MARCIA MARIA MULSER	26568935	INTIMACAO	16/06/2005
12.	MARIA DO CARMO BRANQUIMHO	26475104	INTIMACAO	17/06/2005
13.	MARIA SOUSA SILVA	26189896	INTIMACAO	03/05/2005
14.	MARIA APARECIDA DA SILVA	26327971	INTIMACAO	10/05/2005
15.	OLIVEIRA B. F. FOMENTO MERCANTIL	26335141	INTIMACAO	10/05/2005
16.	ROLDÃO LUIZ V. FILHO	26434394	INTIMACAO	17/06/2005
17.	RAPIDO TRANSILVA	26302935	INTIMACAO	13/05/2005
18.	SNOB CAR	26637694	INTIMACAO	17/06/2005
19.	VITA SPORTES SAUDE E LAZER	26301921	INTIMACAO	08/06/2005
20.	WILSON W. ALVES SANTANA	26231191	INTIMACAO	14/06/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 DE AGOSTO DE 2005 (SEDEM).


CARLOS ALBERTO B. BORGES
Diretor do Contencioso

EDITAL 06/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, informa, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enunciados, a tornarem conhecido dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a oferecerem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ASHLEY MAGALHAES CAMPOS	24524701	DECISAO	26/04/2005
2.	CLINICA FRIO REFRIGERACAO	25715632	DECISAO	15/06/2005
3.	CHRUSTIAN MATTOS QUINAUD	24758788	DECISAO	13/05/2005
4.	DPA SERVICOS	24616819	DECISAO	10/05/2005
5.	ELIAS LINHARES MENEZES	24674711	DECISAO	06/05/2005
6.	ERONITA LOPES DA SILVA	24717704	DECISAO	16/05/2005
7.	EMERSON TARTAIA	25194691	DECISAO	13/05/2005
8.	EDNO RODRIGUES LIMA	24334708	DECISAO	29/04/2005
9.	GALERA SURF S. COMERCIO DE ROUPAS	25933737	DECISAO	13/06/2005
10.	GOYAZES CONSULTORES ASSOCIADOS	24694950	DECISAO	06/05/2005
11.	HELENA MARIA GOMES DELFINO	24654915	DECISAO	10/05/2005
12.	HERBERTE CAETANO DE SOUZA	24471306	DECISAO	06/05/2005
13.	ITAMAR DOS REIS COSTA	24324664	DECISAO	11/05/2005
14.	KEILA ALVES DE MARAES	24235858	DECISAO	13/05/2005
15.	MARIA P. LEAL CONFECCOES	26156196	DECISAO	17/05/2005
16.	MARTINHO CARDOSO DOS S. JUNIOR	24470016	DECISAO	20/04/2005
17.	MARIA DE FATIMA F. ARAGAO	25511522	DECISAO	03/05/2005
18.	MANOEL NUNES FILHO	24894070	DECISAO	26/04/2005
19.	2R ACGUA INDUSTRIA E COMERCIO	24219771	DECISAO	13/05/2005
20.	REGINA SILVA FERREIRA	24116867	DECISAO	17/05/2005

DEPARTAMENTO do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (SEDEM)


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 09/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, informa, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enunciados, a tornarem conhecido dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a oferecerem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	AURELIO BARBOSA DA SILVA	25453654	DECISÃO	17/05/2005
1.	ADILSON SILVA MELO	26384087	DECISÃO	29/06/2005
1.	APICE JEANS WEAR	25934580	DECISÃO	29/06/2005
1.	BETE S. PIRES M. BORGES	24383032	DECISÃO	06/05/2005
1.	CAMILA F. DE SOUZA	24382982	DECISÃO	13/05/2005
1.	CREUZA DIVINA RIGO FREIRE	25508318	DECISÃO	26/04/2005
1.	GLODOALDO NERES PEREIRA	24005785	DECISÃO	13/05/2005
1.	CARLOS DOMIANE MEDEIROS	24614913	DECISÃO	05/05/2005
1.	D VYNO INDUSTRIAL CARGAS EXP. E LOGISTIC	24243087	DECISÃO	13/05/2005
1.	G S DA SILVA E CIA	22202367	DECISÃO	16/05/2003
1.	JOSE W. PEREIRA LIMA	24270858	DECISÃO	03/05/2005
1.	J N A PUBLICIDADE	24665950	DECISÃO	10/05/2005
1.	KELLEN CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA	24378870	DECISÃO	03/05/2005
14.	LAUZIMAR FRANCISCO DE SOUZA	24763919	DECISÃO	29/04/2005
15.	LVA IND. E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSO.	24758664	DECISÃO	20/04/2005
16.	REFORMADORA DE ESTOFADO	24908372	DECISÃO	19/04/2005
17.	SINAL SINALIZACAO E COMUNICACAO VES.	24737276	DECISÃO	26/04/2005
18.	TARUMA FERRAGENS	24442764	DECISÃO	18/04/2005
19.	WALDISON RONAIR B. FONSECA	24732851	DECISÃO	13/06/2005
20.	W R COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES	24655008	DECISÃO	06/05/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (SEDEM).


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES

EDITAL 10/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ANAIEH ASSESSORIA E CONS. EMPRESARIAL	24571726	DECISAO	13/05/2005
2.	AGAMENON NETWORKS	24329747	DECISAO	29/03/2005
3.	BAR E RESTAURANTE BRASIL	24656021	DECISAO	17/05/2005
4.	BALDUINO PEREIRA DA SILVA	24285898	DECISAO	22/04/2005
5.	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PONTO 14	25619200	DECISAO	11/05/2005
6.	EDUARDO GONCALVES FEITOSA	20348062	DECISAO	10/09/2002
7.	EFIKAS PRESTADORA DE SERVICOS	24209229	DECISAO	29/04/2005
8.	FATIMA SUELI RAMOS DE ARAUJO	24695107	DECISAO	29/04/2005
9.	GRAUS COM E SERVICOS	24246582	DECISAO	26/04/2005
10.	GENIUS FAST SINGN	24234894	DECISAO	29/04/2005
11.	GLIFIDSON RIBEIRO DA SILVA	24259455	DECISAO	10/05/2005
12.	MUTIRAO DOS PARAC. LAT E PINTURAS	24863930	DECISAO	26/04/2005
13.	NATHAN DE SOUSA NOVAES	24562883	DECISAO	05/05/2005
14.	NORCAST SERV AUTOMOTICOS	24052796	DECISAO	26/04/2005
15.	NELSON INACIO BITTCCOUT DA SILVA	24469786	DECISAO	26/04/2005
16.	PARGOS CLUB DO BRASIL	24486516	DECISAO	16/06/2005
17.	TELEPORT COMERC. DE APARELHOS ELETRO.	24119912	DECISAO	04/05/2005
18.	UESLEI ALMEIDA CORDEIRO	25722515	DECISAO	19/04/2005
19.	VALFLUX COM DE MATERIAIS HOSPITALARES	22519395	DECISAO	03/07/2003
20.	VINICIUS FEITOSA DE SOUZA	24761258	DECISAO	03/05/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 DE AGOSTO DE 2005 (SEDEM).

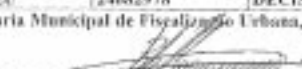

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
DIRETOR DO CONTENCIOSO

EDITAL 11/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ARCEGO ARMANEZADORA DE CEREALIS G.	24679004	DECISAO	13/05/2005
2.	ANTONIO R. DE OLIVEIRA	26129648	DECISAO	18/05/2005
3.	ASTRA CELULARES	24604896	DECISAO	13/05/2005
4.	AGENOR GONCALVES	26096031	DECISAO	14/06/2005
5.	AGENCIA TRATTO DE PROPAGANDA MARKET.	24604713	DECISAO	29/04/2005
6.	ADPV GO DE DEFESA DOS PROP DE VEICULOS	25585330	DECISAO	29/04/2005
7.	ARTE MODERNA BIJOUTERIAS	25625668	DECISAO	29/04/2005
8.	ETHANIA CARVALHO FERREIRA	24391086	DECISAO	26/04/2005
9.	FLINARIA SILVA DE PAULA	24487784	DECISAO	14/06/2005
10.	GOYASE CONSULTORES ASSOCIADOS	24757277	DECISAO	29/04/2005
11.	HIPOLITO DA ROCHA COSTA	24209067	DECISAO	03/05/2005
12.	IZAURA R. DE OLIVEIRA DE JESUS	24516075	DECISAO	12/04/2005
13.	JACQUELINE L. L. REZENDE NUNES	24487814	DECISAO	10/05/2005
14.	LUCIENE GOMES FERREIRA DE MORAES	24849520	DECISAO	06/05/2005
15.	LUIZ DE ARAUJO SANTOS	26231175	DECISAO	16/06/2005
16.	M L U Z EDITORA C. DE DISTRIBUIDORA	23796325	DECISAO	29/04/2005
17.	MARIA LEILA MARQUES	24200086	DECISAO	10/05/2005
18.	MAX DEUBER LOPES LIBERATO	24009742	DECISAO	29/04/2005
19.	RIBAMAR E RENATA	24609260	DECISAO	17/05/2005
20.	RESTAURANTE RECANTO DO ATHENEU	24682978	DECISAO	04/05/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (SEDEM).


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
DIRETOR DO CONTENCIOSO

EDITAL 12/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	AURELENICE P. DOWS ANJOS	25594676	DECISÃO	11/05/2005
2.	AVENTAL ESCOLAR DE COZINHA	24770834	DECISÃO	26/04/2005
3.	ADERALDO S. DE QUEIROZ	24655831	DECISÃO	17/05/2005
4.	BENS TURISMO P. E REPRESENTACOES	25771150	DECISÃO	13/05/2005
5.	EDUARDO DA SILVA PORTO	24510972	DECISÃO	13/05/2005
6.	EDIVAN ALVES DE FARIA JUNIOR	24642585	DECISÃO	16/05/2005
7.	FRANCISCO DE PINHEIRO	23937468	DECISÃO	19/04/2005
8.	KLEVERSON CARLOS RIBEIRO FERREIRA	24823822	DECISÃO	16/05/2005
9.	LCMOVEIS METALURGICA	24635201	DECISÃO	10/05/2005
10.	LIANA S. DA SILVA	24695832	DECISÃO	10/05/2005
11.	MARINA B. GUIMARAES	23862450	DECISÃO	17/05/2005
12.	MARIA JOSE SILVA	23669749	DECISÃO	23/03/2004
13.	OTICA SANCLERLANDIA	24329739	DECISÃO	13/05/2005
14.	PAULO GONÇALVES DE LIMA	24299015	DECISÃO	06/05/2005
15.	PONTES E LUCENA	24454827	DECISÃO	11/05/2005
16.	PAULO LOURENÇO F. JUNIOR	26032512	DECISÃO	04/05/2005
17.	PAULO DE OLIVEIRA C. E CIA	24677087	DECISÃO	11/05/2005
18.	REINO ANIMAL ART. E RACIOS	25534875	DECISÃO	10/05/2005
19.	SOLO ARTE CONST. E INDUSTRIA	24155811	DECISÃO	16/05/2005
20.	UNIAO DIGITAL COM DE COM S. INFORMATICA	24794466	DECISÃO	10/05/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (SEDEM).

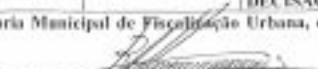

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 13/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ADARI BENTO DOS SANTOS	25215583	DECISAO	15/06/2005
2.	BEBIDAS KJT 7	24525317	DECISAO	25/01/2005
3.	EUROPLAST IND E COMERCIO	25933672	DECISAO	29/06/2005
4.	EMPORIO DISTRIBUIDORA	26131006	DECISAO	29/06/2005
5.	ELIZABETH MENDEIROS QUINTANILHA	26014760	DECISAO	29/06/2005
6.	KLEUDSON R. VIEIRA	26026083	DECISAO	29/06/2005
7.	R DO NASCIMENTO	24479059	DECISAO	14/06/2005
8.	VILMA SILVERIO RODRIGUES	26277051	DECISAO	16/06/2005
9.	VALDIVINO DE SOUZA NERY	24697720	DECISAO	29/06/2005
10.	VANDREIA DIAS GOMES	24471217	DECISAO	29/06/2005
11.	WALTER LUIZ GONZAGA	24683095	DECISAO	03/05/2005
12.	WALMIR F. SANTIAGO JUNIOR	24284778	DECISAO	04/04/2005
13.	WASHINGTON GONÇALVES CELIO	26156386	DECISAO	17/05/2005
14.	WASHINGTON G. DE OLIVEIRA	19967713	DECISAO	05/09/2002
15.	TRIBO CONSULTORIA EM ARQ.E URBANISMO	24049761	DECISAO	26/04/2005
16.	VALDIR MARTINS ARRUDA	26157005	DECISAO	17/05/2005
17.			DECISAO	
18.			DECISAO	
19.			DECISAO	
20.			DECISAO	

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de agosto de 2005 (SEDEM).


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
DIRETOR DO CONTENCIOSO

EDITAL 14/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ALVIM ROSA PENHA	25314425	DECISÃO	10/06/2005
2.	ALEX IVAN DE C. ESCRITORIO DE ADVOCACIA	25830768	DECISÃO	09/06/2005
3.	CARLOS ANTONIO RAMOS	24370241	DECISÃO	15/06/2005
4.	CARLOS DE S. DE BRITO	24655237	DECISÃO	15/06/2005
5.	AFIGENIA AUXILIADORA DE QUEIROZ	24646416	DECISÃO	10/06/2005
6.	FRANCISCA L. ALVES GRANJA	24707466	DECISÃO	22/04/2005
7.	IPE AGROINDUSTRIA DE SEMENTES	25904010	DECISÃO	15/06/2005
8.	JULIETA SOARES ROCHA	25747542	DECISÃO	15/06/2005
9.	JOSE FARIA NEVES	24665879	DECISÃO	22/04/2005
10.	JOAO CARLOS B. DE FARIA	21279161	DECISÃO	21/06/2005
11.	LARA CHAER CRUVINEL	24629252	DECISÃO	13/06/2005
12.	LUIZ ANTONIO MANUEIRA	23858207	DECISÃO	13/06/2005
13.	LENY ANTONIO VIEIRA	24186547	DECISÃO	15/06/2005
14.	MAGNO B. DE SOUZA	24819949	DECISÃO	09/06/2005
15.	MARIO G. DE MENDONCA	24817822	DECISÃO	10/06/2005
16.	MOACIR ALVES OLIVEIRA JUNIOR	24121437	DECISÃO	22/04/2005
17.	MOSAIR G. MACHADO	25257651	DECISÃO	15/06/2005
18.	MARCOS J. PEREIRA	23625903	DECISÃO	17/06/2005
19.	NEXTEL TELECOMUNICACOES	25530331	DECISÃO	09/06/2005
20.	OSVALDO RIBEIRO JUNIOR	24361268	DECISÃO	15/06/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (EDIFICACAO).

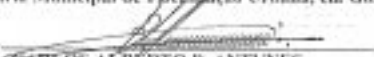

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 15/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	CANDEIAS RESTAURANTE	24121313	ACORDAO	17/06/2005
2.	D PAULA CRIACOES	24390951	ACORDAO	05/05/2005
3.	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	22920286	ACORDAO	05/05/2005
4.	GERSON LICIANO COSTA	22103318	ACORDAO	13/05/2005
5.	GRUPO DE TECNOLOGIA E SOLUCOES	23214636	ACORDAO	05/05/2005
6.	HELLA GUIMARAES	24155706	ACORDAO	05/05/2005
7.	MARLY DA CONCEICAO S. E CIA	22712594	ACORDAO	05/05/2005
8.	WELT MOTORES	24573362	ACORDAO	05/05/2005
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (SEDEM).


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 16/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e reconteintes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ARIOSTO DE M. S. JUNIOR	23255324	DECISAO	21/06/2005
2.	ANTONIO B. BARROS	25424174	DECISAO	21/06/2005
3.	BENITO PACHECO L. FILHO	24331121	DECISAO	21/06/2005
4.	GENESIO B. DE ARRUDA	25109104	DECISAO	09/06/2005
5.	MARCO ANDRADE DA SILVEIRA	23516659	DECISAO	22/04/2005
6.	N. E PARTICIPACOES E INVESTIMENTO	24706753	DECISAO	17/06/2005
7.	NIRCE HELENA DE SOUZA	25365933	DECISAO	21/06/2005
8.	PAULO C. MACHADO	24629341	DECISAO	20/06/2005
9.	PAULO C. MACHADO	24750973	DECISAO	24/06/2005
10.	PATRICIA ALVES RODRIGUES	24695573	DECISAO	15/06/2005
11.	PORFIRIO JOSE DE ALMEIDA	24343553	DECISAO	15/06/2005
12.	RENI ROSA DA SILVA	25594461	DECISAO	24/06/2005
13.	RICARDO DOURADO	24003043	DECISAO	28/06/2005
14.	ROSENITO RIBEIRO	23653362	DECISAO	09/06/2005
15.	RANDAR RIBEIRO BRAGA	24964701	DECISAO	23/06/2005
16.	RAIMUNDO ALVES GRAUE	24070018	DECISAO	21/06/2005
17.	THAIS NASCIMENTO S. E OUTROS	24932796	DECISAO	09/06/2005
18.	WAGNER DE PAULA SOARES	24034666	DECISAO	21/06/2005
19.	WANDERSON ADRIANO L. ALVES	24810348	DECISAO	09/06/2005
20.	WENERTON FRANCISCO DA SILVA	24196216	DECISAO	15/06/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (EDIFICAI)


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 17/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e reconteintes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ANA CELESTE DA SILVA	24479951	DECISAO	28/06/2005
2.	ANDERSON F. RIBEIRO	24479617	DECISAO	17/06/2005
3.	ADOLFO F. RIOS	24772861	DECISAO	23/06/2005
4.	ANDERSON GONÇALVES LIMA	25288688	DECISAO	28/06/2005
5.	ASTRONE J. M. PERES	23477785	DECISAO	27/06/2005
6.	CLAUDIMIR GOTTSSELIG	25831845	DECISAO	21/06/2005
7.	CARLOS R. DE OLIVEIRA	23932539	DECISAO	23/06/2005
8.	CRISTIANO F. DE SOUZA TORRES	24445674	DECISAO	15/06/2005
9.	DEUCIMAR DIVINO DA SILVA	25209567	DECISAO	24/06/2005
10.	DJALMA JOSE DO PRADO	23851491	DECISAO	15/06/2005
11.	ESPOLIO DE WALDOMIRO MARQUES	25507304	DECISAO	27/06/2005
12.	JEAN CRISNEY OLIVEIRA	25873092	DECISAO	28/06/2005
13.	IDE MARIA DA SILVA	23081391	DECISAO	24/06/2005
14.	IVO FERNANDES DA COSTA	25503331	DECISAO	11/05/2005
15.	LAURINETE ROSA MAGALHAES RODOVALHO	23888092	DECISAO	15/06/2005
16.	MARCELO F. MACDOCA	24532852	DECISAO	24/06/2005
17.	MERCHED BITTAR	25299639	DECISAO	21/06/2005
18.	MURILO JOSE DE CARVALHO FILHO	24581110	DECISAO	23/06/2005
19.	MOZAIR G. MACHADO	22865722	DECISAO	24/06/2005
20.	MARIA MARLI CAETANO DE ABREU	24080269	DECISAO	27/06/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (EDIFICACAO).


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 18/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a oferecerem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ANTONIO CARLOS SAMPAIO	25990854	INTIMACAO	08/04/2005
2.	AFRANIO R. DA SILVA SANTOS	26242819	INTIMACAO	10/05/2005
3.	ALCIDES LUIZ DE SIQUEIRA	25990935	INTIMACAO	08/04/2005
4.	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	26264731	INTIMACAO	11/05/2005
5.	ANTONIO C. BORGES	26160936	INTIMACAO	10/05/2005
6.	ANGELA G. P. DE OLIVEIRA	26438829	INTIMACAO	13/06/2005
7.	ALEXANDRE SOUTO	26560284	INTIMACAO	13/06/2005
8.	ANTONIO R. GRANADO	26565731	INTIMACAO	13/06/2005
9.	CLEISON T. DOS SANTOS	26200709	INTIMACAO	10/05/2005
10.	CYNGLIA R. CREA 73448/D-MG	26575001	INTIMACAO	13/06/2005
11.	DELCIDES BELO	26169844	INTIMACAO	20/04/2005
12.	FERNANDO FERREIRA FONTES	26173949	INTIMACAO	10/05/2005
13.	FERNANDO LUIZ RODRIGUES	24961958	INTIMACAO	10/11/2005
14.	FRANK ANTONIO	26527741	INTIMACAO	13/06/2005
15.	E D TOKIO CENTER	26096430	INTIMACAO	13/06/2005
16.	IVANIA DA SILVA	26273129	INTIMACAO	13/06/2005
17.	IRACI F. FREITAS	26315263	INTIMACAO	11/05/2005
18.	IVON D. DA SILVA	26272581	INTIMACAO	11/05/2005
19.	IGREJA C. E. PLENITUDE	26343453	INTIMACAO	13/06/2005
20.	JORGE B. DE CASTRO	26553415	INTIMACAO	13/06/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (EDIFICACAO).


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 19/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a oferecerem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ANTONIO B. BARROS	26286401	INTIMACAO	10/05/2005
2.	APARECIDO DA SILVA	26138566	INTIMACAO	13/06/2005
3.	ALIPIO JUNQUEIRA	24770877	INTIMACAO	10/05/2005
4.	BENEDITO R. LIMA	26216575	INTIMACAO	10/05/2005
5.	DAMP CONSTRUTORA	24275299	INTIMACAO	04/05/2004
6.	DALVA MACHADO	26543428	INTIMACAO	13/06/2005
7.	DENISE H. DOS SANTOS	25897595	INTIMACAO	08/04/2005
8.	GIANARLOS CHIMETTO	24817881	INTIMACAO	10/05/2005
9.	GENOR S. DE REZENDE	26186331	INTIMACAO	11/05/2005
10.	GILSON S. VASCONCELOS	26264782	INTIMACAO	10/05/2005
11.	HELIO SANTOS DA SILVA	23659093	INTIMACAO	10/05/2005
12.	LUIZ CARLOS DE AS	26318017	INTIMACAO	11/05/2005
13.	MARCELO ANTONIO MARQUES	24146529	INTIMACAO	11/05/2005
14.	MAURICIO CARLOS BIANCARDINI	26258090	INTIMACAO	11/05/2005
15.	M PIMENTEL ENGENHARIA	25767667	INTIMACAO	11/02/2005
16.	M PIMENTEL ENGENHARIA	26193192	INTIMACAO	10/05/2005
17.	MARIA S. LIMA DA SILVA	24295222	INTIMACAO	11/05/2005
18.	MARIA DO CARMO S. SANTOS	26177898	INTIMACAO	10/05/2005
19.	MARIA CRISTINA FERREIRA	26244617	INTIMACAO	10/05/2005
20.	MARIA C. FERREIRA	26584213	INTIMACAO	13/06/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 DE AGOSTO de 2005 (Edificação)

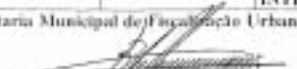

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 20/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os atuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	26543398	INTIMACAO	13/06/2005
1.	CEDRO CEREAIS	26469155	INTIMACAO	13/06/2005
1.	DARCI F. FILHO	26480361	INTIMACAO	13/06/2005
1.	ELAINE APARECIDA BARBOSA	24771181	INTIMACAO	11/05/2005
1.	EDUARDO DE PAULO S.	26540569	INTIMACAO	13/06/2005
1.	GRAFICA E EDITORA POTENCIA	26560241	INTIMACAO	13/06/2005
1.	JOSE P. FERREIRA	26272645	INTIMACAO	11/05/2005
8.	JESUILDON ALVES FARIA	26573459	INTIMACAO	13/06/2005
9.	JOAO ALVES FILHO	26467985	INTIMACAO	13/06/2005
10.	JOELIA RODRIGUES VALENTE	26403715	INTIMACAO	13/06/2005
11.	JOSE ROBERTO N. DE OLIVEIRA	25372182	INTIMACAO	10/05/2005
12.	LUIZ CARLOS DE AS	26223563	INTIMACAO	11/05/2005
13.	MARCIA ADRIANO ESPINHO	26469562	INTIMACAO	13/06/2005
14.	MARIA DAS GRACAS SILVA	26584795	INTIMACAO	13/06/2005
15.	MAURO ALVES DE OLIVEIRA	26340411	INTIMACAO	11/05/2005
16.	MARIA M. DA CRUZ E OUTROS	26312523	INTIMACAO	10/05/2005
17.	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO LIMA	26315301	INTIMACAO	10/05/2005
18.	WESLEY C. RABELO	26464358	INTIMACAO	13/06/2005
19.			INTIMACAO	
20.			INTIMACAO	

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (Edificação)

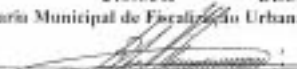

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 21/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os atuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ADILSON DIONISIO DE ASSIS	25615841	DECISAO	09/06/2005
2.	AMIR H. AJI E OUTROS	23053870	DECISAO	17/06/2005
3.	ANTONIO R. GRANADO	24349535	DECISAO	17/06/2005
4.	ELIONISIO D. DE ASSIS	24511057	DECISAO	09/06/2005
5.	FERNANDO V. PINTO	25524459	DECISAO	13/06/2005
6.	IGOR S. RABELO	24285243	DECISAO	17/06/2005
7.	IVON JOSE DE OLIVEIRA	24624820	DECISAO	13/06/2005
8.	JOELIA R. VALENTE	23720906	DECISAO	10/09/2004
9.	JOAO BATISTA M. DOS REIS	23315602	DECISAO	21/06/2005
10.	JOELIA RODRIGUES VALENTE	24766144	DECISAO	05/09/2004
11.	JOAO DE OLIVEIRA MOURA	23470682	DECISAO	05/04/2004
12.	JAOQUIM N. C. FILHO	23882264	DECISAO	15/06/2005
13.	JOSE AGUIAR DA SILVA	23895943	DECISAO	15/06/2005
14.	LEONARDO MACHARINO	25185285	DECISAO	15/06/2005
15.	LUIZ CARLOS COELHO LINHARES	24488501	DECISAO	09/06/2005
16.	LIONE VIEIRA QUEIROGA	24370232	DECISAO	15/06/2005
17.	MAIA E BORBA	25595840	DECISAO	09/06/2005
18.	MARIBEL IND. E COMERCIO	24164152	DECISAO	15/06/2005
19.	NENTEL TELECOMUNICACOES	25537823	DECISAO	09/06/2005
20.	RIOLONDO DE MORAIS	24093646	DECISAO	09/06/2005

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO DE 2005 (EDIFICACOES)


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 22/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Corrêa Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	EDUARDO IL DO ESPIRITO SANTOS	26442702	INTIMACAO	13/06/2005
1.	MARIA DE FATIA N.	26427878	INTIMACAO	13/06/2005
1.	MERCHED BITTAR	25944763	INTIMACAO	08/04/2005
1.	MARIA L. DE ANDRADE GUIMAAES	26308291	INTIMACAO	10/05/2005
1.	ORGANIZACAO IL HERHI	26308399	INTIMACAO	10/05/2005
1.	PAULO ALVES FORTES	25857704	INTIMACAO	08/04/2005
1.	PAULO ALVES FORTES	25857615	INTIMACAO	08/04/2005
1.	PAULO R. PICELI	26230331	INTIMACAO	13/06/2005
9.	PEDRO F. SOBRINHO	26162181	INTIMACAO	10/05/2005
10.	REMO MARACLO	26298792	INTIMACAO	10/05/2005
11.	RONALDO B. ARAUJO	26160944	INTIMACAO	10/05/2005
12.	RENATO LUIZ BORGES	25401824	INTIMACAO	11/05/2005
13.	RUBENS ANTONIO F. ALVES DA MOTTA	26140293	INTIMACAO	11/05/2005
14.	RUBERPAULO DE MENDOCA RIBEIRO	26065232	INTIMACAO	10/05/2005
15.	SEBASTIAO FERREIRA DE FREITAS	26242746	INTIMACAO	10/05/2005
16.	SHAU LIN ANTONIO CARLOS COSTA CANCADO	26307953	INTIMACAO	10/05/2005
17.	TEREZA RODRIGUES DE MORAES	26111765	INTIMACAO	08/04/2005
18.	VICENTE CORREIA FILHO	26597137	INTIMACAO	13/06/2005
19.	WILLIAN FELIPE DO NASCIMENTO	26565685	INTIMACAO	13/06/2005
20.	WANDERSON ADRIANO L. ALVES	25519825	INTIMACAO	14/12/2004

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (EDIFICACOES)


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES,
Diretor do Contencioso

EDITAL 23/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Corrêa Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ARI BARROS DE LIMA JUNIOR	26459249	INTIMACAO	10/13/2005
2.	ALTRES MAGNOS DE CASTRO	26459222	INTIMACAO	13/06/2005
3.	CAVIN INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES	26453933	INTIMACAO	13/06/2005
4.	GIOVANA DE LIMA	26447224	INTIMACAO	13/06/2005
5.	INSTITUTOS DE ARQUITETOS DO BRASIL	26607655	INTIMACAO	13/06/2005
6.	MAURICIO CARLOS BIANCARDINI	26469554	INTIMACAO	13/06/2005
7.	NAHMATALLAH HABIB QBEID	25650778	INTIMACAO	11/02/2005
8.	PEDRO MATOS SAULOS	26480540	INTIMACAO	13/06/2005
9.	PEDRO FERREIRA SOBRINHO	26468558	INTIMACAO	13/06/2005
10.	PEDRO FERREIRA SOBRINHO	26140358	INTIMACAO	08/04/2005
11.	ROGERIO SKAF ABDALA	26280451	INTIMACAO	10/05/2005
12.	RICARDO TEIXEIRA LEMOS	24323129	INTIMACAO	11/05/2005
13.	WELITON CABRAL DE MORAES	24080200	INTIMACAO	02/06/2004
14.			INTIMACAO	
15.			INTIMACAO	
16.			INTIMACAO	
17.			INTIMACAO	
18.			INTIMACAO	
19.			INTIMACAO	
20.			INTIMACAO	

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (EDIFICACOES)


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES,
Diretor do Contencioso

EDITAL 24/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revellar:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ANTONIO CARLOS R TEIXEIRA	24044017	DECISAO	21/06/2005
2.	CHISLER MARTINS DA SILVA	25754859	DECISAO	24/06/2005
3.	DIONISIO LIMA PASCHOAL	23624699	DECISAO	27/06/2005
4.	JADER BONIFACIO PEIXOTO	24678300	DECISAO	21/06/2005
5.	LUIZ GONZAGA PALMEIRA	25371763	DECISAO	24/06/2005
6.	OVIDIO N. FERREIRA	25424131	DECISAO	29/06/2005
7.	ROMILDO PINHEIRO SOARES	24150844	DECISAO	21/06/2005
8.	SEGUNDA IGREJA B. DE GOIANIA	25201445	DECISAO	21/06/2005
9.	WALDIRSON VALADAO	24609511	DECISAO	10/06/2005
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO DE 2005 (EDIFICACAO).


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

EDITAL 25/2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revellar:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	MARISTELA DO SOCORRO BORGES ARAUJO	25876121	EMBARGO	20/04/2005
2.	MAURICIO CARLOS BIANCARDINI	26296391	EMBARGO	10/05/2005
3.	ALCIDES LUIZ DE SIQUEIRA	26028787	EMBARGO	20/04/2005
4.	ALEXANDRE DA SILVA GOMES	26164397	EMBARGO	06/05/2005
5.	CARLOS R. DE MEDEIROS	26053455	EMBARGO	20/04/2005
6.	JOSE CARLOS DE SOUSA	25533208	EMBARGO	20/04/2005
7.	LOURIVAL QUEIROZ BRAGA FILHO	25876032	EMBARGO	11/04/2005
8.	MAURO ALVES DE OLIVEIRA	26377412	EMBARGO	10/05/2005
9.	ALICE CORDEIRO FERNANDES	26053218	EMBARGO	20/04/2005
10.	DIVINO IENNERCI DE JESUS	25997417	EMBARGO	20/04/2005
11.	MARIA DAS GRACAS SILVA MAIA	25916956	EMBARGO	20/04/2005
12.	MARIA ALVES BATISTA	26171369	EMBARGO	06/05/2005
13.	TELEGOIAS CELULARES S/A	25577051	EMBARGO	14/02/2005
14.			EMBARGO	
15.			EMBARGO	
16.			EMBARGO	
17.				
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 11 de AGOSTO de 2005 (EDIFICACAO).


CARLOS ALBERTO B. ANTUNES
Diretor do Contencioso

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/05 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL de interesse do Poder Legislativo de Goiânia firmado entre a empresa RR Comércio de Água Ltda e a Câmara Municipal de Goiânia, para os fins legais.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: RR Comércio de Água Ltda

OBJETO: Fornecimento de água mineral.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Agosto de 2005 a julho de 2006

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
